

RESOLUÇÃO Nº 540, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Institui a Sessão Solene alusiva ao Dia do Imigrante Italiano no âmbito da Câmara Municipal de Marabá, a ser realizada anualmente no Mês de Fevereiro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Marabá, a “Sessão Solene alusiva ao Dia do Imigrante Italiano”, a ser realizada anualmente na segunda quinzena do Mês de Fevereiro.

Parágrafo único. A realização da sessão solene ocorrerá em consonância com o Dia Nacional do Imigrante Italiano, celebrado em 21 de Fevereiro, nos termos da Lei Federal nº 11.687, de 12 de Fevereiro de 2008.

Art. 2º A Sessão Solene terá como objetivo homenagear a comunidade de descendentes e reconhecer a contribuição histórica, cultural, social e econômica dos imigrantes italianos para o desenvolvimento e o progresso do município de Marabá.

Art. 3º A solenidade de que trata esta Resolução será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Marabá ou em outro local público previamente designado pela Mesa Diretora.

Art. 4º No decorrer da Sessão Solene, o Poder Legislativo poderá conferir honrarias, diplomas de menção honrosa ou placas de homenagem a cidadãos de origem italiana ou a entidades que tenham se destacado na preservação das tradições italianas ou em relevantes serviços prestados à sociedade marabaense.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 26 de agosto de 2026.

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá